



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFAX: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 001/2023

A Comissão de Bolsas de Estudos e Estágio **FAZ SABER** a todos quanto possam interessar ou dele conhecimento tiverem, que estão abertas as inscrições para Concessão de Bolsas de Estudos e Estágio para alunos universitários de Serranópolis de Minas, em conformidade com a Lei Municipal nº 533, de 16 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 955/2021, de 23 de junho de 2021.

Este edital estará disponível no Diário Oficial do Município — DOM, afixado no quadro de avisos e no portal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas e em locais de grande circulação de estudantes.

I - DA FINALIDADE

1.1 - O Programa Municipal de Concessão de Bolsas de Estudos e Estágio destinar-se-á a contemplar os estudantes de baixa renda que preencham os requisitos da Lei Municipal nº 533/21, de 16 de junho de 2021 e do Decreto nº 955/21, de 23 de junho de 2021, que residam no Município de Serranópolis de Minas e estudem em instituições particulares de ensino regular localizadas em Serranópolis de Minas ou em Municípios vizinhos.

II - DA COMISSÃO ESPECIAL

2.1 Compete a Comissão Especial, nomeada pelo Decreto Municipal nº 954/21, de 23 de junho de 2021, a análise acerca da concessão das bolsas de estudos aos alunos devidamente inscritos no Programa, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFAX: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

o ano de 2023, de acordo com as disposições contidas neste Edital, bem como, na legislação Municipal pertinente.

III - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo do programa municipal de bolsa de estudos e estágio de que trata este Edital será realizada exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, mediante o preenchimento da ficha de inscrição (Anexo II) disponível na sede da Secretaria de Educação e no endereço eletrônico www.serranopolisdeminas.mg.gov.br, no período de **13/03/2023 a 27/03/2023** das 08h às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, devendo o aluno tomar ciência de todas as regras contidas neste edital, bem como, da Lei Municipal nº 533/21 de 16 de junho de 2021 e Decreto nº 955/2021 de 23 de junho de 2021, onde serão ofertadas 11(once) vagas.

3.2 O Aluno matriculado em curso Superior e interessado em pleitear Bolsa de Estudos e Estágio, deverá procurar pessoalmente a Secretaria Municipal de Educação e realizar o preenchimento da ficha de inscrição, que também estará disponível no sítio eletrônico www.serranopolisdeminas.mg.gov.br, seguindo as seguintes etapas:

1ª ETAPA — CADASTRO E INSCRIÇÃO

- ✓ Efetuar seu cadastro e preencher o formulário de inscrição entregando toda documentação necessária para análise do pedido.

2ª ETAPA - PROTOCOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFAX: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

- ✓ Esta etapa é muito importante, após finalizar sua inscrição a Secretaria de Educação gerará um número de protocolo de inscrição, este número é a sua garantia de que a inscrição para o processo de seleção de bolsas de estudos foi realizada com sucesso.

IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) - residir no município de Serranópolis de Minas, há pelo menos 03 (três) anos na data do pedido de concessão de Bolsa de Estudo e Estágio;
- b) - ser portador do Título Eleitoral no Município de Serranópolis de Minas;
- c) - contar com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, ou seja, R\$ 1.953,00;
- d) - estar matriculado em instituição de ensino superior, desde que reconhecida pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura;
- e) - não possuir diploma de graduação nem estar matriculado em outro curso de ensino superior;
- f) - não ser beneficiário de qualquer auxílio, programa ou financiamento de fonte pública ou privada que custeie os estudos (FIES, PROUNI, outros);
- g) - apresentar toda a documentação exigida no item 3, deste Edital, da Lei Municipal nº 533/2021 e do Decreto nº 955/2021;

4.1. - Não poderá pleitear o benefício de Bolsa de Estudos e Estágio o candidato que possuir dívida junto aos cofres públicos municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFAX: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

4.2. - No caso de o estudante residir com a família e com ela compor a renda total apresentada, esta também não poderá apresentar débito junto aos cofres públicos municipais.

4.3. - A omissão de informações e a apresentação de documentos falsos, implicará na desclassificação do candidato do Processo de Bolsa de Estudos e Estágio.

V - DA DOCUMENTAÇÃO

a) - Comprovante de renda pessoal e familiar;

a.1) - São considerados comprovantes de rendimento, se assalariado, o último holerite ou Carteira de Trabalho atualizada;

a.2) - Se trabalhador autônomo ou profissional liberal, guias de recolhimento do INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada, ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento (DECORE) dos três últimos meses assinado por contador ou técnico contábil inscrito no CRC ou emitir declaração digitada e com assinatura registrada em cartório do rendimento médio mensal;

a.3) - Se aposentado ou pensionista, comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão;

a.4) - Comprovante de recebimento de BPC - Benefício de Prestação Continuada.

a.5) - Comprovante de recebimento de aluguéis de imóveis ou arrendamento de terras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFAX: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

- b) - Declaração de matrícula ou rematrícula escolar em papel timbrado da Instituição de Ensino, desde que reconhecida pelo MEC;
- c) - Comprovante de pagamento da última mensalidade ou matrícula do curso;
- d) - Histórico ou boletim de notas que conste as notas de todos os semestres já concluídos;
- e) - Declaração de bens familiar e pessoal atualizado, com data não anterior a 90 dias, devendo o documento, ser digitado e com a assinatura reconhecida em cartório;
- f) - Cópia da declaração de imposto de renda, exercício 2022 entregue a receita federal em 2022, para aqueles que não são isentos de IRRF;
- f.1) - Se aluno for solteiro e residir com os pais ou responsáveis deverá apresentar declaração IRRF dos mesmos;
- g) - Comprovante de pagamento da última prestação, no caso de financiamento de imóveis;
- h) - Comprovante de pagamento de aluguel, no caso, de imóvel alugado;
- i) - Cópia do RG;
- j) - Cópia do CPF;
- k) - 01 (uma) foto 3x4;
- l) - Declaração de concordância do pai ou responsável, para estudantes menores de 18 (dezoito) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFAX: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

m) - Certidão negativa de débitos tributários do município em nome do requerente, e, se acaso o universitário for dependente dos pais, este também deverão estar quite com os cofres públicos.

n) - Comprovante de quitação eleitoral a ser emitida no endereço (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitação-eleitoral>);

o) - Comprovante de residência - cópia do boleto de água ou de luz;

p) - Comprovação de que reside no município há mais de 03 anos através de Declaração emitida pelo PSF do Bairro;

p.1) - O aluno deverá procurar o PSF do bairro no período de inscrição e solicitar a declaração.

VI - DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

6.1 - Todos os documentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, no período de 13/03/2023 a 27/03/2023.

6.2 - A inscrição só será efetuada a partir do momento que a documentação exigida estiver completa.

6.3 - Os prazos estabelecidos no presente Edital deverão ser observados, sob pena de indeferimento da bolsa.

VII - DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E ESTÁGIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFAX: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

7.1 A seleção dos candidatos inscritos será feita de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº533/21, de 16 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 955/2021, de 23 de junho de 2021, devendo o aluno contemplado cumprir todas cláusulas do presente Edital, sob pena de perda do direito a concessão de bolsas de estudos.

VIII - DA VISITA DOMICILIAR

8.1 - A Secretaria Municipal de Educação, designará um(a) Assistente Social para realizar o levantamento socioeconômico dos alunos inscritos no programa. A entrevista será realizada a partir da efetivação das inscrições no domicílio do aluno ou por meio da plataforma Google Meet.

8.1.a - A visita ocorrerá mediante constatação da necessidade, pela comissão especial.

IX- DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 - Os alunos inscritos serão classificados conforme o número de vagas ofertadas no Decreto Regulamentar nº 955/21, de 23 de junho de 2021, e de acordo com o Orçamento Anual do Município;

9.2 - Se acaso exceder o número de vagas ofertadas, os demais inscritos ficarão em fila de espera;

9.3 - Os critérios de desempate deverão ser observados pela Comissão da Bolsa de Estudos e Estágio as regras insculpidas nos Artigo 4-º e 5-º do Decreto nº 955/2021, de 23 de junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFAX: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

X - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 - O resultado da classificação será divulgado no quadro de avisos e no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Educação, até o dia 31/03/2023.

XI - DO REPASSE DO BENEFÍCIO

11.1 - O aluno classificado, devidamente matriculado e com frequência regular no curso, fará jus ao pagamento de 09 (nove) parcelas, na forma da legislação em vigor.

11.2 - Os pagamentos serão efetuados até o último dia útil do mês enquanto o aluno estiver devidamente matriculado e frequente, respeitando a duração do curso.

11.3 - Para fazer jus ao benefício o aluno deverá obrigatoriamente realizar a prestação de contas até o dia 10 do mês corrente, nos termos do art. 13 do Decreto nº 955/2021, com apresentação do boleto e comprovante de pagamento da mensalidade, impresso e entregue na Secretaria Municipal de Educação.

11.4 A não realização da prestação de contas, implicará na retenção ou suspensão definitiva do benefício.

11.5 O beneficiário da bolsa que desistir dos estudos, perderá o benefício e não poderá mais ser beneficiado com outra bolsa junto ao município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFAX: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

11.6 - O beneficiário deverá preencher um termo de responsabilidade no ato da inscrição, declarando estar ciente da responsabilidade descrita no item 11.5.

11.7 - O beneficiário que **praticar atos ilícitos** para o recebimento da bolsa de estudos, **responderá civil e criminalmente**, inclusive pelo crime de estelionato, devendo ressarcir o erário público dos valores recebidos indevidamente.

XII - DO RECURSO

12.1 - O candidato poderá requerer recurso contra a decisão da Comissão de Bolsa de Estudos e Estagio, em até 03 dias após a publicação do resultado final.

12.2 - O recurso deverá ser registrado em formulário específico, que estará disponível na Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico www.serranopolisdeminas.gov.gov.br, endereçado e protocolado A/C Comissão de Bolsas de Estudos e Estagio, situado a rua Francisco Rodrigues da Silva, n-º 159, bairro centro, na cidade de Serranópolis de Minas-MG, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

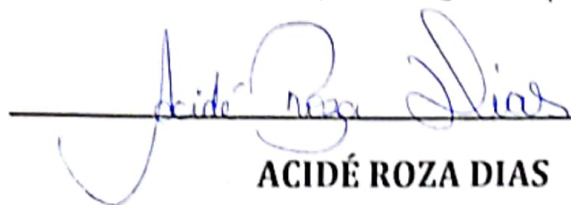
12.3 - E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado nos locais públicos de costume.

Serranópolis de Minas, 10 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFAX: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br


ACIDÉ ROZA DIAS

Acidé Roza Dias
Secretária de Educação
Matrícula: 002567

Secretária Municipal de Educação e Cultura







PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFAX: (38) 3831-7113 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

DECRETO Nº 955/2021

ANEXO II

FOTO 3x4	Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas Secretaria Municipal de Educação Ficha de Inscrição do Bolsa de Estudos e Estágio Ano 2021
---------------------	--

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Data de nascimento ____/____/____ Sexo: M (☐) F (☐)

Naturalidade: _____ Estado: _____

Nacionalidade: _____ R.G.: _____ Órgão

Expedidor: ____ Estado: ____ CPF _____

Curso Superior: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFAX: (38) 3831-7113 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

Serie:_____ Turma:_____ Turno:_____ Valor da Mensalidade:

R\$ _____

Nº. de integrantes na família:_____ Renda Familiar: R\$ _____

FILIAÇÃO E/OU RESPONSÁVEL:

Pai: _____

Mãe: _____

Responsável: _____

Endereço: _____ Nº. _____

Bloco: _____ Apto. _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Tel. Residência _____ Tel. Comercial _____

Celular: _____

Eu, _____, portador do
RG: _____ CPF: _____ responsabilizo-me por todas as
informações contidas neste documento.

Assinatura do Responsável legal e/ou bolsita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFAX: (38) 3831-7113 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

Neste termo, pede deferimento.

Serranópolis de Minas/MG ____ de ____ de 2021.

Observações da Comissão:

Assinatura da SME

Assinatura do Estudante
e/ou representante legal

